

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS "Casa Pedro Paulo de Andrade"

Lei n.º 822/A/2012

Aroeiras-PB, 27 de julho de 2012.

Denomina de EMEF OSCAR MENDES DA CUNHA, a EMEF de do Sítio Volta Grande, nesse município de Aroeiras e dá outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Aroeiras, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.° Fica denominado de EMEF Oscar Mendes da Cunha, a EMEF de Volta Grande, localizada no Sítio Volta Grande deste Município.
- Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras – PB, 27/07/2012

GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA PREFEITO